



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5008/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (a) **ANGELA MARIA SPAGNOLO PINELLI**, a partir de 11 de março de 2013, ocupante do cargo de provimento em comissão, Assessor Executivo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 07 de março de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....11967.....Edição
de 09/03/2013
Secretário